PLANO DE TRABALHO 2025

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 – NOME DA ORGANIZAÇÃO			
Órgão / Entidade: Associação Lar Renascer			
1.2 – DATA DA CONSTITUIÇÃO			
Data da abertura: 14/12/1995			
1.3 – DADOS DA LOCALIZAÇÃO			
Endereço: R. Fernando Sia, 670 – Pq. Industrial Itamaraty			
Cidade: Artur Nogueira	**UF:** SP	**CEP:** 13163-576	**Telefone:** (19) 3827-2510
E-mail Institucional: adm@associacaolarrenascer.org.br **ou** contato@associacaolarrenascer.org.br			
Site: www.associacaolarrenascer.org.br			
1.4 – CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA			
CNPJ: 00.944.523/0001-96 | **Atividade Economica Principal:** 8730101 - Orfanatos			
Data da abertura do CNPJ 14/12/1995	**Atividade Economica Secundária:** 8730102 | Albergues Assistenciais – 8730199 | Atividade de Assist. Social residências		

1.5 – Títulos e Certificados	
Número de Inscrição no CMAS:	**03/2008**
Data da Inscrição no CMAS:	17/07/2008 - Artur Nogueira - SP
Número de Registro no CMDCA:	**10/2006**
Data do Registro no CMDCA:	15/06/2006 - Artur Nogueira - SP
1.6 – Títulos e Certificados	
Nº do CEBAS: 71000.063555/2017-67	**Vigência: 28/02/2018 – Validade: 27/04/2025-** prorrogou
1.7 – Área de Atividade Preponderante:	
(x) Assistência Social ( ) Saúde ( ) Educação ( ) Cultura ( ) Esporte	
1.8 - Área de Atividade Secundária, quando houver: (pode assinalar mais de uma)	
(x) Assistência Social ( ) Saúde ( ) Educação ( ) Cultura ( ) Esporte	
1.9 - Natureza da Organização da Sociedade Civil:	
(x) Atendimento ( ) Assessoramento (x) Defesa e garantia de direito	
(x) Acompanhamento Familiar	
(x) Proteção Social Integral de Alta Complexidade	

1.10 IDENTIFICAÇÃO DA DIRETORIA:					
Vigência e Período de Mandato:		**Janeiro/2024 a dezembro/2028**			
Nome	**CPF**	**RG**	**UF**	**Telefone**	**Cargo**
REINHARD FRITZ HIRTLER	**705.870.681-67**	**G01100038**	**DF**	(11) 99193-8321	**Presidente**
Endereço residencial: Alameda juriti, 639 Alphaville CEP 06540-050 Município de Santana de Parnaíba; e-mail: reinhard@hirtler.net					
Vinicius Cesar Simon Lemos	**735.165.381-04**	**405.953-9**	**GO**	(11) 99204-6299	**Vice-presidente**
Endereço residencial: Rua 1024, n° 366, Qd 64, Lt 17-20, apto 301, setor Pedro Ludovico - CEP 74823-040 Município de Goiânia-Go - e-mail: viniciuscesarlemos@gmail.com					
Ana Paula da Silva Campos	**030.018.101-90**	**576.808-7**	**GO**	(62) 99258-3407	**Secretário**
Endereço residencial: Alameda Fleury Curado, Qd 220 Lt 1-40, apto 904 bloco G, setor Faiçalville. No município de Goiânia-GO- CEP - e-mail:					
Iara Maria da Rocha	**514.449.093-04**	**121.641-6**	**PI**		**2º secretário**
Endereço residencial: Lc morro do papagaio, Sítio Esperança, bairro rural - CEP 64000-000 município de Teresina-PI e-mail: assistentesocial.pi@braziliankidskare.org					
Rute Carolina de Oliveira	**311.381.408-13**	**44.459.375-9**	**SP**	(11) 99849-5535	**Tesoureiro**
Endereço residencial: Rua Gabriel de Carvalho, n°247 jardim Boa Vista - CEP 05583-080 município de São Paulo SP ; e-mail:					
Lucas dos Santos Silva Barbosa	**311.794.098-76**	**41.146.828-5**	**SP**	(19) 99779-3503	**2º tesoureiro**
Endereço residencial: Rua Fernando Sai, 45 jardim Jatobá – CEP 13163-502; e-mail: supervisao.projetos@braziliankidskare.org					
Adriana Correia de Miranda	**955.035.951-49**	**401.287-7**	**GO**		**Procurador Geral**
Endereço residencial: Rua, 9 Qd J, Lote 5, Setor Castelo Branco CEP 74405-140 Município de Goiânia-GO e-mail: adrianacmiranda@gmail.com					
Paulo Eduardo Pereira	**909.004.641-00**	**379.459-0**		(62) 98424-1166	**1º Conselheiro / Fiscal**
Endereço residencial: Avenida Copacabana QD, 146, Lt. Area 5, n°155, torre 2, Apto. 203 jardim Atlântico - CEP 74343-240 - e-mail: paulo@wape.com.br					
Daniel Teixeira Monteiro	**014.101.977-86**	**858.474-81**	**RJ**		**2º Conselheiro / Fiscal**
Endereço residencial: Rua Atilhon Ribeiro Soares, n° 5000 condomínio like Teresina, Torre B Apto, 67 Bairro Santa Isabel - CEP 64.053-070 Município de Teresina-PI - e-mail: contato@dtmonteiro.com.br					
Milena Fernandes Ferreira	**707.141.551-01**	**397.861.89-8**	**SP**	(62) 99875-9088	**3º Conselheiro / Fiscal**
Endereço residencial: Rua 1035, 212 Setor, Pedro Ludovico CEP 74823-200 e-mail:					

adm.escola@braziliankidskare.org					
Mysia Pereira dos Reis	**026.817.771-60**	**274.241-6**	**SP**		**Conselheiro Suplente**
Endereço residencial; Rua Roosevelt Bastos, 1784, Apto. 103, Condomínio Madrid Residence, Bairro campestre CEP 64053-720 - e-mail:					

1.11 - Identificação da Coordenação Técnica do Serviço a ser executado:			
Responsável Técnico do Projeto			
Nome do Responsável Técnico do Projeto: Andrea Leticia Fernandes			**Cargo/Função: Assistente Social - CRESS 40451**
RG/CI: 30.770.722-2	**Órgão Expedidor|: SSP-SP**	**CPF: 283.067.908-39**	
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)			
Recanto Fazenda Velha, 1751 – Residencial Horto			
Cidade		**UF**	**CEP**
Artur Nogueira		**SP**	**13160-000**
E-mail Pessoal			**Telefone**
equipetecnica@associacaolarrenascer.org.br			**(19) 3827-2510**
Psicóloga			
Nome: Natalia de Sousa Viana			**Cargo/Função: Psicóloga**
RG/CI: 438.966-49	**Órgão Expedidor|: SSP-SP**	**CPF: 423.785.048-02**	
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)			
Rua Mario de Almeida, n° 448 casa B, Itamaraty			
Cidade		**UF**	**CEP**
Artur Nogueira		**SP**	**13.160-000**
E-mail Pessoal			**Telefone**
Psi.nataliaviana@gmail.com			**19-98746-6804**
Coordenador(a)			
Nome: Thais Peloia Capello			**Cargo/Função: Coordenador**
RG/CI: 33.437.089-9	**Órgão Expedidor|: SSP-SP**	**CPF:** 219.892.138-39	
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc.)			
Rua Jorge Resek, n° 800 Jardim Resek			
Cidade		**UF**	**CEP**
Artur Nogueira		**SP**	**13.160-000**
E-mail Pessoal			**Telefone**
contato@associacaolarrenascer.org.br			**19-99835-7078**

1.12 - Finalidade Estatutária:
A finalidade principal da Associação Lar Renascer é prestar serviço tipificado de proteção social especial de alta complexidade às crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, em situação de risco social e pessoal, garantindo proteção integral.
1.13 - O Estatuto Social está de acordo com o artigo 18 e seguintes da Lei Federal nº 12.101 de 27 de novembro de 2009 e suas alterações:
(x) Sim ( )Não ( )Em adequação

2. SERVIÇO A SER EXECUTADO:

2.1 - Título do Projeto:	2.2 - Períodos de Execução	
	Inicio:	**Término:**
Lar Renascer	Novembro de 2024	Novembro de 2025
2.3 – Identificação da Ação e Capacidade de Atendimento		
NIVEL PROTETIVO: Serviço de Acolhimento Provisório Institucional para Crianças e Adolescentes. *** ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE**	**CAPACIDADE DE ATENDIMENTO PRETENDIDA:** ATÉ 01 vaga para criança ou adolescente. *Conforme edital do chamamento público 01/2023 **VALOR PREVISTO REPASSE – (1 ano): R$ 55.785,00** **VALOR MENSAL PREVISTO: R$ 4.648,75**	
2.4 – Justificativa		
O serviço de acolhimento da Associação Lar Renascer presta serviço tipificado (Resolução nº 109/2009) de proteção social especial de alta complexidade às crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, em situação de risco social e pessoal, garantindo proteção integral. A Associação Lar Renascer existe desde 20 de junho de 1995. Alguns munícipes preocupados com as condições de vida em que as crianças, vítimas de violência estavam sensibilizados, fundaram esta Associação que ocupava um espaço distinto do atual, objetivavam receber crianças e adolescentes em regime de abrigo e em contraturno escolar. Em 1998 o abrigo estava localizado em outro local, era uma casa. A coordenação, direção e administração eram feitos por uma única pessoa, assistente social e psicólogo eram voluntários. O Fórum referência era o da cidade de Mogi Mirim. Em 2005 com a Lei Municipal instituindo o abrigo, mudou o espaço para o Sitio do Pica-Pau Amarelo, passou a receber subvenção da Prefeitura, iniciou-se a regularização de profissionais com registro, passou a ter alguns profissionais cedidos pelo Município algumas horas por semana. O Estatuto e Regimento Interno foram alterados.		

Em 2007 com a inauguração do Fórum em Artur Nogueira, o diálogo com a equipe do judiciário tornou-se mais próximo e produtivo. As visitas do (a) juiz (a) e do (a) promotor (a) começaram a ser trimestralmente.

Em 2009 trabalhando com muitas dificuldades de continuar exercendo suas funções, foi decido seu fechamento. Para que isso não ocorresse, uma nova diretoria assumiu o trabalho, o estatuto e regimento interno foram alterados, feito plano de ação, organizada a carga horária de trabalho, pagamentos trabalhistas, débitos. Foram feitos rifas e bingos para arrecadar fundos e recebimento de doações. Com dedicação a equipe vem ampliando e melhorando o espaço físico e humano para que o serviço de acolhimento seja temporário e excepcional. E as crianças e adolescentes tenham um ambiente mais próximo de um "Lar".

Em 2011 adequação das horas de trabalho do assistente social.

Em 2012 adequação das horas de trabalho do psicólogo. Criação de brinquedoteca e escritório, adequação de cozinha e lavanderia.

Em 2014 regularização da subvenção municipal, construção do muro e da varanda.

Na sociedade em que vivemos, as expressões da questão social fazem com que pessoas se tornem vulneráveis e muitas estejam em risco pessoal e social. Nesse contexto, cada vez mais precarizado e despolitizado, onde os direitos sociais tem sido flexibilizados/excluídos ou garantidos de forma inconsistente através de políticas sociais focalistas, que contribuem para que as famílias não possam proteger seus membros de forma integral. Com isso, verificamos as violações dos direitos.

Em 2023 fizemos compras de ventiladores para todos os quartos existentes no abrigo.

Em 2024 colocamos câmeras de segurança nas áreas externas e em algumas áreas

A violência familiar, os entorpecentes, desemprego, problemas habitacionais, e o alcoolismo presentes em muitas das famílias, impedem que as mesmas cuidem e protejam seus filhos. Essa situação exige alterações na forma de discutir e teorizar os problemas sociais que atingem as crianças e os adolescentes e a família como um todo.

Com isso, a Associação Lar Renascer, localizada na cidade de Artur Nogueira/SP, Região Metropolitana de Campinas., próximos da cidade de Holambra e engenheiro Coelho – cidades estas que buscamos uma parceria bem com a celebração de convenio.

2.5 – Diagnóstico da Realidade

Holambra recebe muitos migrantes, por ter parte de sua base econômica, a agricultura. E por ser referencia no pólo de cultivo de flores.

Não há na Cidade um bairro específico de onde as crianças e adolescentes venham. Pois existem vários, onde há incidência de pessoas em vulnerabilidade ou risco pessoal/social.

O Lar Renascer espera contribuir com o rompimento da violação dos direitos, com a reinserção das crianças e adolescentes em suas famílias ou em famílias substitutas. Auxiliando as crianças a lidarem com suas histórias de vidas, a desenvolver e buscar a concretização de seus sonhos. Além de ensinar o respeito por si e pelos outros, o valor do afeto, autocuidado, resiliência, independência, também incentiva conhecer e ocupar os espaços da cidade, suas construções e importâncias.

2.6 – Metodologia

O acolhimento deve ser feito mediante contato com o coordenador do SAICA, podendo este ser realizado emergencialmente, através de Termo de Entrega pelo Conselho Tutelar ou Determinação/Decisão judicial, junto com documento de identificação da criança e/ou adolescentes, e outros. Caso não tenha, será providenciado.

Quando o acolhimento ocorrer em horário onde não esteja à equipe técnica será feita pelos cuidadores, quando não, em conjunto, através de conversa, escuta, atenção, banho (observar o corpo, auxiliar na higiene), alimentação (inserir alimentos mais saudáveis), brincadeiras, apresentação para os já acolhidos, apresentação da casa (quarto, onde guardar os pertences) e dos funcionários. Observar os hábitos, proporcionar momentos menos traumáticos, passar confiança, inserir aos poucos as regras e rotinas do SAICA. Sempre lidar com empatia e respeito para com o acolhido e sua história de vida.

Após ambientação, caso a criança/adolescente já tenha alguma compreensão, será explicada pela equipe técnica os motivos do acolhimento e avaliada a relação com os responsáveis, com a escola e com pessoas que possam ser de referência, os atendimentos ocorrerão na sala da equipe técnica respeitando a individualidade e necessidade de cada acolhido.

A equipe técnica e/ou equipe de cuidados agendam consulta médica e consulta dentária para avaliação da saúde (exame de HIV e hepatite) e se houver alguma doença já pré-estabelecida, avaliação específica. Verifica a caderneta de vacina.

É realizado atendimento psicossocial, se possível, com os pais e/ou responsáveis para verificar a situação do pré-acolhimento e avaliar as possibilidades, os atendimentos serão presenciais quando necessário, quando não, serão feitos de forma remota. Também, é realizada busca ativa da situação escolar e de saúde dentro do bairro de residência, com vizinhos, família extensa, ou pessoas de convivência e vínculos pessoais e/ou sociais para compreender melhor a dinâmica familiar.

As visitas domiciliares ocorrerão quando avaliada a necessidade e quando esgotadas outras possibilidades de contato.

Quando a família de origem não está internada, ou reclusa, após avaliada a situação são encaminhados para os serviços da assistência social, saúde, educação, cultura e defensoria pública. Onde serão acompanhados e receberão atendimento.

Após 30 dias, contados do acolhimento, é preciso protocolar o Plano Individual de Atendimento (PIA) no Fórum. Ele é feito em três partes, pois acredita-se que as crianças e adolescentes junto com os responsáveis e a rede de proteção, causa inibição e constrangimento. Por isso, faz-se com a família durante os atendimentos psicossociais de forma remota e/ou presencial, sempre avaliando a necessidade do atendimento presencial, com o acolhido através dos atendimentos e com a rede, em uma reunião presencial, através de relatórios, contatos telefônicos e via

mensagem pelo aplicativo WhatsApp, para que todos os que acompanharam e acompanharão possam pactuar suas ações.

Inserção da criança ou adolescente em atendimentos de psicoterapia, oficinas, projetos sociais, atividades

culturais e esportivas e cursos do seu interesse, ofertados pela rede de proteção socioassistencial, de esportes, de saúde e de cultura do município de Artur Nogueira.

É realizado acolhimento e iniciado o trabalho com o acolhido e com a família, verificando as condições em que se encontram, e buscando alternativas ao acolhimento, com instrumentais da equipe psicossocial.

O Serviço funciona 24h por dia, 7 dias da semana (ininterrupto)

As cuidadoras trabalham em 2 turnos de 12/36 h, duas durante o dia e uma de noite, quando necessário auxílio

aos acolhidos nas necessidades básicas serão utilizados luvas, toucas, avental. Os horários e os colaboradores podem ser alterados dependendo da necessidade.

O Serviço funciona 24h por dia, 7 dias da semana (ininterrupto)

As cuidadoras trabalham em 2 turnos de 12/36 h, duas durante o dia e duas de noite, quando necessário auxílio aos acolhidos nas necessidades básicas serão utilizados luvas, toucas, avental. Os horários e os colaboradores podem ser alterados dependendo da necessidade.

2.7 – Objetivo Geral

Proporcionar proteção social, que visa a garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da reincidência de risco à família e a infância e adolescência com atendimento personalizado em pequenos grupos e individualmente, contribuindo para a manutenção da criança e adolescente em seu ambiente familiar e comunitário.

2.8 – Objetivos Específicos

Garantir os direitos das crianças e adolescentes; acolher com escuta qualificada e trabalhar sua história de vida; promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência; fortalecer o desenvolvimento da autonomia e independência; fortalecer vínculos familiares e comunitários; identificar e mobilizar a família extensa ou ampliada; articular os serviços das políticas setoriais; preparar as crianças e adolescentes e suas famílias para o desacolhimento institucional; promover a preparação para o mercado de trabalho, acompanhar o desenvolvimento escolar do acolhido, trabalhar e estimular a construção das competências socioemocionais dos acolhidos e

acompanhar o trabalho desenvolvido pelos cuidadores na construção e aprimoramento das ações.

2.9 – Público Alvo

Perfil da População Atendida	**Critérios de Seleção**	**Formas de Acesso** Obs.: Admite-se múltipla marcação
Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses com família nuclear residente em Artur Nogueira/SP, ou em Municípios com convênio com a instituição.	Crianças e adolescentes em situação de risco social e/ou pessoal.	Encaminhamento feito pelo judiciário ou pelo conselho tutelar.

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Nº	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	Nº DE ATENDIDOS total	DIVISÃO POR GRUPO	CRONOGRAMA	
					DURAÇÃO	PERIODICIDADE
1	Acolhimento Institucional de crianças e adolescentes	Coordenador(a)	10	Diário	Ininterrupto – 24h	7 dias da semana
2	Planejamento Semanal, Reunião de Equipe	Equipe técnica e Coordenadora	10	Mensal	2 horas	Primeira semana de todos os meses, presencial quando necessário e utilizando os recursos remotos e/ou aplicativo WhatsApp para a comunicação das reuniões e discussão e casos emergenciais.
3	Avaliação e Monitoramento das Ações	Equipe técnica e Coordenadora	10	Mensal	2 horas	Primeira semana de todos os meses, ocorrendo de forma presencial.
4	Articulação com as Políticas Públicas	Equipe técnica Coordenador	10	Semanalmente	----	----
5	Atendimentos com as famílias	Equipe técnica	10	Semanalmente	2 horas	Semanalmente de forma remota e/ou presencial pela

						equipe técnica
6	Atendimento com os acolhidos	Equipe técnica	10	Semanalmente	2h	Semanalmente e/ou quando se fizer necessário.
7	Limpeza e Organização do Espaço	Equipe de cuidados e auxiliar de Serviços Gerais	--	Diariamente	Diariamente	Diariamente, utilizando os produtos de limpeza mais indicados para a prevenção de contaminação.
8	Preparo das Refeições e lanches	Cozinheira	--	Diariamente	Diariamente	Diariamente com o uso de máscaras e toucas de acordo com orientação da nutricionista
9	Discussão de caso	Equipe técnica	10	----	----	----

4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Meta(s)	Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
Avaliação da equipe multiprofissional.	Elaboração e análise de relatórios;	Reuniões presenciais com toda a equipe para orientar sobre os procedimentos e formas de lidar com cada acolhido	Atendimentos dos acolhidos e dos cuidadores, observação do cotidiano e da aplicação das orientações.
b) Cumprimento dos objetivos específicos.	- Verificação do quanto fortalecido os vínculos familiares e comunitários estão individualmente; - Observação do melhoramento nas	Verificar a busca da família em estar com os acolhidos, buscando fortalecer os vínculos através	Acompanhar/monitorar e verificar como estão ocorrendo as visitas realizadas pela família, família extensa e/ou

	condições de autocuidado, autoestima, socialização e convivência comunitária; - Verificar quanto a responsabilidade, independência, autonomia e competências socioemocionais dos acolhidos no desenvolver das atividades diárias e na resolutividade de conflitos cotidianos.	dos contatos pelo telefone, e-mails, cartas, redes sociais e visitas.	substituta, sua assiduidade, compromisso e respeito a individualidade do acolhido, vinculação afetiva, etc.; Contatar e se reunir com a rede socioassistencial que acompanham as famílias, para discussão de caso e elaboração de estratégias de atendimento, para dirimir a ruptura dos vínculos familiares e o empoderamento da família natural, extensa e/ou substituta para que possa receber a criança e/ou adolescente ao convíviofamiliar. Na impossibilidade de retorno e/ou adoção, buscar estratégias para preparar e empoderar o adolescente para o desacolhimento após maioridade. Realizar atendimentos com as cuidadoras, de forma individual e em grupo a fim de garantir serviço de

			qualidade e muita empatia a todas crianças e adolescentes que forem acolhidos. Promover capacitação continuada a toda equipe. Inserir e acompanhar os adolescentes acolhidos no mercado de trabalho.
Participação da família no cotidiano	Organização com a família da divisão de responsabilidade com os acolhidos através de consultas médicas, reuniões escolares e atividades extracurriculares. Extracurriculares.	Indicação das vezes que a família se propõe ou aceita e participa efetivamente das necessidades dos seus.	Contato pessoal, quando necessário e/ou telefônico com os serviços.
Atendimentos individuais e coletivos	Escuta qualificada, visando a função protetiva e o fortalecimento dos vínculos Familiares.	Atendimentos constantes e progressivos	Atendimentos semanais individuais e atendimentos em grupo.

5. RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS

5.1- Característica do Imóvel Onde Funciona o Serviço:

(X) Próprio ( ) Cedido ( )Público ( ) Particular ( ) Alugado

5.2 - Equipamentos Disponíveis para Execução do Serviço:

Tipo de Recursos Físicos e Materiais	Quantidade	Descrição do Uso no Serviço
Sala Administrativa/atendimento	01	Realiza-se atendimentos e é utilizada para desenvolver as atividades administrativas.
Banheiro Social	03	Uso dos adultos (masculino e feminino)
Banheiro Feminino	01	Uso das crianças e adolescentes do gênero feminino, mantendo a limpeza frequente com produtos específicos
Banheiro Masculino	01	Uso das crianças e adolescentes do gênero masculino, mantendo a limpeza frequente com produtos específicos
Cozinha	01	Preparação das Refeições com o uso de toucas e máscaras
Sala de estar/TV	01	Sala de TV e com espaço para brincadeiras internas
Refeitório	01	Espaço para servir os alimentos (café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar), mantendo o distanciamento.
Brinquedoteca	01	Espaço com brinquedos, DVD e jogos para as crianças e adolescentes, computadores, impressora, mesa e cadeiras para utilização para realização das tarefas escolares, trabalhos.
Microcomputadores	04	Para uso da equipe para Planejamento, Relatórios, Avaliações, Pesquisas, e Rotinas Administrativas. E três computadores que são utilizados pelos acolhidos para uso escolar e lazer e entretenimento.
Impressoras	02	Impressões de atividades, relatórios e demais documentos pertinentes
Armários	02	Organização dos materiais e documentos
Arquivo	01	Armazenamento de Documentos sigilosos das Crianças e Adolescentes

6. RECURSOS HUMANOS

(Memória de cálculo em anexo I)

Nº	FUNÇÃO	VÍNCULO	CARGA HORÁRIA (Semanal)	SALÁRIO BASE	ATIVIDADE DESENVOLVIDA
1	Coordenador(a)	CLT	40h	R$ 4.400,00	Monitoramento dos trabalhos, Elaboração de Relatório, Administração do RH acompanhamento da execução dos trabalhos junto aos cuidadores, captação de recursos e infraestrutura
1	Assistente Administrativo	CLT	44h	R$ 2.244,00	Auxilia o coordenador e equipe técnica, atendimento ao público, gerenciamento de documentos, realização de controles financeiros, suporte ao setor de recursos humanos, entre outras atividades
2	Assistente Social	Cedido pelo Município	30h	R$ 3.500,00	Acompanhamento das Crianças e Adolescentes e das Famílias, Acolhimento, Articulação com a rede socioassistencial, e sistema de garantia de direitos
3	Cuidador	CLT	12hrs/36hrs	R$ 1.980,00	Cuidam das crianças e adolescentes, levam ao médico, escola, projetos sociais, passeios, organizam as rotinas de cada acolhido.
4	Cozinheira	CLT	44h	R$ 1.747,20	Preparo de refeições e lanche das crianças, bem como ofertar a inclusão das crianças e/ou adolescentes na atividade.
5	Psicóloga	RPA	20h	R$ 2.800,00	Acompanhamento das Crianças e Adolescentes e das Famílias, Acolhimento, Articulação com a rede socioassistencial, e sistema de garantia de direitos
6	Auxiliar de Serviços Gerais	CLT	44h	R$ 1.716,00	Responsável pela limpeza e organização da área interna e externa do SAICA

6.1 – Responsáveis:			
COORDENAÇÃO TÉCNICA DE REFERENCIA DO SERVIÇO A SER EXECUTADO			
Nome do Responsável Técnico do Projeto: **Andrea Leticia Fernandes**			**Cargo/Função: Assistente Social - CRESS 40451**
RG/CI: 30.770.722-2	**Órgão Expedidor|: SSP-SP**	**RG/CI: 30.770.722-2**	
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)			
Recanto Fazenda Velha, 1751 – Residencial Horto			
Cidade		**UF**	**Cidade**
Artur Nogueira		**SP**	**Artur Nogueira**
E-mail Pessoal			**Telefone**
equipetecnica@associacaolarrenascer.org.br			**(19) 3827-2510**
RESPONSAVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS			
Nome: Gidalti Maria do Nascimento Nunes			**Cargo/Função: ADM**
RG/CI: 41.084.051-8	**CPF: 342.861.578-65**	**Registro Profissional: Cursando ensino superior em Pedagogia.**	
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)			
Rua Miguel Vicensotti, n° 100 Jardim Carolina			
Cidade		**UF**	**CEP**
Artur Nogueira		**SP**	**13.164-154**
E-mail Pessoal			**Telefone**
adm@associacaolarrenascer.org.br			**19-99691-8823**
COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO			
Nome: Thais Peloia Capello			**Cargo/Função: Coordenador**
RG/CI: 33.437.089-9	**CPF:** 219.892.138-39	**Registro Profissional:** Técnico em Administração Acadêmico em Serviço Social	
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)			
Rua Jorge Resek, n° 800 Jardim Resek			
Cidade		**UF**	**CEP**
Artur Nogueira		**SP**	**13.160-000**
E-mail Pessoal			**Telefone**
contato@associacaolarrenascer.org.br			**19-99835-7078**

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Despesas - Natureza da despesa		VALOR ANUAL
Código	**Especificação**	**Rec. Federal**
01	RH (Salários+Encargos+Impostos+Provisão+Benefícios previsto em convenção sindical + clt)	116.215,20
02	Recursos Humanos = Autônomos e pessoa jurídica – mei - rpa - Serviços Terceiros PJ/PF (contabilidade, capacitação continuada, prestadores de serviços de manutenção, locações)	16.944,00
03	Gêneros Alimentícios	21.600,00
04	Combustível	9.600,00
05	Outros Materiais de Consumo (pedagógico, divulgação, higiene, limpeza, uniforme, expediente, escritório, epi e medicamentos)	16.800,00
06	Utilidades Públicas, Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet	3.321,84
Total Geral		**R$ 184.481,04**

Holambra, 25 de outubro de 2024

REINHARD FRITZ HIRTLER:70587068167
Assinado de forma digital por REINHARD FRITZ HIRTLER:70587068167
Dados: 2024.10.25 15:57:08 -03'00'

REINHARD FRITZ HIRTLER
Presidente da Associação Lar Renascer
Responsável legal da organização

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANDREA LETICIA FERNANDES
Data: 17/06/2025 12:04:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Andrea Leticia Fernandes
Responsável Técnico
CRESS 40.451